



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

- PROJETO DE LEI Nº 36 / 71.

Declara de utilidade pública o
"OURO PRÊTO TÊNIS CLUBE".

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade sócio-esportiva "Ouro Preto Tênis Clube".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 30 de outubro de 1971.

Vereador Arthur Drummond Guimarães.

APROVADO em 1ª (primeira) discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1971

Presidente

A Comissão de R. J. e Legis-
lação

Em 6 / 11 / 71

Presidente

APROVADO em 2ª (segunda) discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1971

Presidente

A SAN FRAZ